



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

CONCORRÊNCIA

80/2021

Nº Processo: 80/2021

Data Processo: 15/07/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2021

Reuniram-se no dia 14/09/2021, as 08:00, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 265/2021 como objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA SER INCENTIVADA COM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A QUEM POSSA INTERESSAR, DE UMA ÁREA DE TERRAS COM ÁREA DE 5.200 M², DESMEMBRADA EM 09 LOTES CONFORME MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, DO BAIRRO BAIÁ ALTA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA, NA MATRÍCULA SOB O Nº 5.755, LIVRO 2-U.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, as 08:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0265/2021 de 20 de Abril de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: GILBERTO BORGES DA CRUZ 03579465961, IVANDIR JOAO PAGGI 34742980972, ESQUADRIAS LAZZARI E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA 09512565000122, JOSE GILBERTO DE CAMPOS ME, todos com representantes credenciados, Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Após a análise da documentação foram habilitadas as empresas: GILBERTO BORGES DA CRUZ 03579465961, IVANDIR JOAO PAGGI 34742980972, JOSE GILBERTO DE CAMPOS ME. A empresa ESQUADRIAS LAZZARI E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA 09512565000122, não apresentou: Anexo I Formulário de Enquadramento, e o constante no item 4.5, letra "n" Declaração Unificada conforme modelo constante no anexo III, razão pela qual não foi Habilitada. A comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data, qual seja dia 29 de Setembro às 8 horas, para abertura da Documentação Proposta. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO ALFREDO ARCARI
MEMBRO

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PRESIDENTE

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO
